

**Portaria Nº 542/2024.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARINEZ DE ARAUJO**, Matrícula funcional nº **211, 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença prêmio no período de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Dormentes-PE, 02 de abril de 2024.



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal